



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº01/17-CD-VOLEIBOL-AABB

Denunciado: AABB/Florianópolis

Enquadramento: Art. 191 do CBJD

Evento: Campeonato Estadual Adulto Feminino

Data: 16.10.2017

Horário: 19h

Relator: Fabiano Pinheiro Guimarães

DECISÃO:

Por unanimidade de votos conhecer da denúncia e julgar improcedente, para absolver o denunciado, AABB/Florianópolis.

Encerrada a sessão às 19h35

R.P.I.

Florianópolis, 16 de outubro de 2017.

Adriano Gayer

PRESIDENTE DA CD e.e